



PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*



EXTRATO DE CONTRATO Nº 202500001. ORIGEM: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 2025040301-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: DANIEL ELIAS GARCIA, 1º Sorteado, inscrito na Junta comercial do Estado do Ceará sob o nº 43 e CPF sob o nº 910.192.149-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 026/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO Nº 202500001

REF. PROCESSO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS Nº 2025040301-CE

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

A sra. Ana Maria Silva Sena, Secretária de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA como CONTRATADO.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 802-843-050
PÁGINA: 1 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula nº 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,





PREFEITURA MUNICIPAL DE

Jaguaribara

*Cuidando das
pessoas, construindo
o futuro.*

Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 28 de agosto de 2025.

ANA MARIA SILVA SENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESAS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE
APONTE SUA CÂMERA PARA O QR CODE AO LADO
PARA VERIFICAR A AUTENTICIDADE DA ASSINATURA
INFORMANDO O CÓDIGO: 802-843-050
PÁGINA: 3 DE 3 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - CNPJ: 07.442.981/0001-76





Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Edição N.º 1794

LEI N.º 1.264/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROMOVER CONVÊNIOS E PARCERIAS COM ÓRGÃOS FEDERAIS E ESTADUAIS, UNIVERSIDADES, INSTITUTOS, ASSOCIAÇÕES E OUTROS, E O CENTRO DE ENSINO DA ESCOLA DO CAMPO DE OVINOS E CAPRINOS DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, ESTADO DO CEARÁ, nos termos do inciso VI e XVII, do Artigo 84, da Lei Orgânica do Município – LOM, publicada no Diário Oficial do Município, Edição nº 0592 de 29 de janeiro de 2021,

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a firmar convênios e/ou parcerias, com órgãos públicos e entidades federais e estaduais, universidades, institutos, associações e outros, com vistas a promover a educação, atividades tecnológicas, desenvolver pesquisas e programas (projetos), no **CENTRO DE ENSINO DA ESCOLA DO CAMPO DE OVINOS E CAPRINOS PROF. EDGAR LINHARES**, com toda a sua estrutura física e os equipamentos existentes e disponíveis em suas instalações, incorporados ao patrimônio do Município de Jaguaribara, sendo operacionalizado com a intervenção da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Jaguaribara.

Art. 2º - Portanto, nos termos desta Lei, a gestão administrativa, financeira e patrimonial do **CENTRO DE ENSINO DA ESCOLA DO CAMPO DE OVINOS E CAPRINOS PROF. EDGAR LINHARES**, será de responsabilidade da Secretaria de Meio Ambiente e Mudança do Clima do Município de Jaguaribara.

Art. 3º - Fica revogada e sem efeito a Lei Municipal nº 1.070/2020, de 14 de julho de 2020.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 28 de agosto de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

DECRETO N.º 741/2025, DE 27 DE AGOSTO DE 2025.

Determina e divulga o feriado municipal, alusivo às comemorações da Festa da Padroeira do Município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere os incisos IX e XVII do Art. 84, da Lei Orgânica Municipal, publicada no D.O.M. em 29/01/2021, Edição nº 592, e, combinando ainda com a Lei Municipal nº 996/2018, de 26 de junho de 2018, e ainda,

CONSIDERANDO a importância religiosa de Fé Cristã e Católica, que é a Festa da Padroeira de Jaguaribara para o nosso povo;

CONSIDERANDO o envolvimento e o engajamento das comunidades Jaguaribarense, e em especial, dos

servidores públicos do município, na realização da Festa de Santa Rosa de Lima,

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado o **Feriado Municipal** para o dia **30 (trinta) de agosto de 2025** (dois mil e vinte e cinco), **sábado próximo**, em decorrência da Comemoração da Festa alusiva ao dia de **Santa Rosa de Lima, Padroeira do Município de Jaguaribara e da América Latina**, para cumprimento pela administração pública municipal, órgãos públicos federais e estaduais, empresas e comércio em geral, instituições financeiras, e outros(as) instalados (as) e funcionando neste município, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais à população.

Art. 2º - Portanto na forma do artigo primeiro deste Decreto, a administração pública recomenda aos Dirigentes Municipais dos órgãos e entidades da administração pública, a preservação e o funcionamento dos serviços indispensáveis aos municípios, no âmbito das necessidades de cada Secretaria, afetos às respectivas áreas de competência.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 27 de agosto de 2025.

JOSÉ NUNES DOS SANTOS FILHO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N.º 202500001. ORIGEM: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS N.º 2025040301-CE. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS. CONTRATADO: DANIEL ELIAS GARCIA, 1º Sorteado, inscrito na Junta comercial do Estado do Ceará sob o n.º 43 e CPF sob o n.º 910.192.149-53. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE. DATA DA ASSINATURA: 27 de agosto de 2025.

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA N.º 026/2025

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

CONTRATO N.º 202500001

REF. PROCESSO: CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS N.º 2025040301-CE

OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE LEILOEIRO DEVIDAMENTE INSCRITO NA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, COM A FINALIDADE DE PREPARAR, ORGANIZAR, DIVULGAR E INTERMEDIAR A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E/OU IMÓVEIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA/CE.

A sra. Ana Maria Silva Sena, Secretária de Administração e Finanças do Município de Jaguaribara/CE, no uso de suas atribuições legais,



Jaguaribara-Ceará, quinta-feira, 28 de agosto de 2025

Edição N.º 1794

considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS como CONTRATANTE e o Sr. DANIEL ELIAS GARCIA como CONTRATADO.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIOGENES DOS SANTOS, Matrícula n.º 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Jaguaribara/CE, 28 de agosto de 2025.

ANA MARIA SILVA SENA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 20250236.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 03020001/25 - CONTRATO N.º 20250236 - ORIGEM: Dispensa N.º 2025020501-DE - CONTRATANTE: SECRETARIA DE AGRICULTURA, E RECURSOS HÍDRICOS - CONTRATADA(O): CSA ENGENHARIA LTDA - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS ELEVADOS CILÍNDRICOS EM CONCRETO ARMADO C/DIÂMETRO=2,5M, NAS LOCALIDADES DE BARRA II E MACAMBIRA - JAGUARIBARA/CE. - VALOR ADITIVADO: R\$ 123.409,08 (cento e vinte e três mil, quatrocentos e nove reais e oito centavos) - VALOR ATUALIZADO: R\$ 370.227,24 (trezentos e setenta mil, duzentos e vinte e sete reais e vinte e quatro centavos) - DATA DA ASSINATURA: 28 de agosto de 2025.

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N.º 20240114

EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR N.º 20240114. **CONTRATANTE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO DE JAGUARIBARA-CE; CONTRATADA (O): P H FERNANDES GUEDES EIRELI, CNPJ: 10.206.387/0001-90** OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 40 JAZIGOS NO CEMITÉRIO MUNICIPAL PARQUE DA SAUDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM PROJETO BASICO EM ANEXO.A alteração consiste no acréscimo de quantidade de itens, que representa um aumento no valor contratual global no percentual de 24,77%(vinte e quatro virgula setenta e sete por cento) ficando do valor do contrato, observado o limite do art. 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei n.º 8.666/93 a ser aplicado com efeitos a partir de 28 de Agosto de 2025; SIGNITÁRIOS: **FRANCISCO DANIELL MACIEL SALDANHA, SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO; P H FERNANDES GUEDES EIRELI**
Representante da empresa: PAULO HENRIQUE FERNANDES GUEDES.

JAGUARIBARA-CE, 28 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2942/2025, de 26 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada:

NOME DO SERVIDOR	Jocelia Laecia Saldanha Diógenes
CARGO/FUNÇÃO	Tec. De enfermagem
SECRETARIA/SETOR	Secretaria de Saúde
NÚMERO DE DIÁRIAS	02 (duas)
PERÍODO	27e28/08/2025
ASSUNTO	APRECE EM SUA REGIÃO - POR UMA GESTÃO FORTE E QUALIFICADA.
VALOR – R\$	100,00
VALOR POR EXTENSO	Cem Reais

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrários, e as despesas decorrentes destes, ocorrerá à conta de dotações próprias desta Secretária no Orçamento da prefeitura Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 26 de Agosto de 2025.

SECRETARIA DE SAÚDE

PORTARIA N.º 2943/2025, em 27 de Agosto de 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a despesa com pagamento de diárias para o servidor municipal abaixo relacionado, deslocar-se para fora deste município para tratar de assuntos de interesse desta Municipalidade, na forma abaixo discriminada: